



Contrato nº 2023CT001

Processo SEI nº 10183.100074/2023-01

**TERMO DE CONTRATO Nº 2023CT001 DI
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPOR
TERRESTRE OU AGENCIAMENTO/INTERMEDIAÇ
DE TRANSPORTE TERRESTRE, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA REGION
DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOM
EM MATO GROSSO E A EMPRESA I9 SOLUTION
SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPOR
LTDA.**

A União, por intermédio da GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA DO MATO GROSSO, com sede na Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, nº 99 - Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-937, na cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0013-85, neste ato representada pela Gerente de Administração, Senhora FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA, nomeada pela Portaria nº 9.147, de 12 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2022, portador da matrícula funcional nº 1548370, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa I9 SOLUTIONS SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 11.735.329/0001-17, sediada na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Edifício Jacarandá, Torres 1, 8º Andar - Tamboré - CEP: 06.460-040, na cidade de Barueri/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora BLENDALI APARECIDA TADIM DA SILVA, portadora de Carteira de Identidade nº **.793.87*-, expedida pela SSP/SP, e CPF nº **.789.918-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 19973.150240/2022-44 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 14/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre de servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública, **por demanda, no município de Cuiabá e parte da região metropolitana**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM - SERVIÇO	QUANTIDADE KM	VALOR - UNITÁRIO R\$	VALOR - TOTAL R\$
1 - Serviço de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre de servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública, por demanda, no município de Belo Horizonte e parte da região metropolitana, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.	10.000	3,24	32.400,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 01/03/2023 e encerramento em 29/02/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

4.1.1. **GRA/MT**

Gestão/Unidade: 00001/170190

Fonte: 010000000000

Programa de Trabalho: 04122003220000001

Elemento de Despesa: 339033

PI: S6417UNIDES

4.1.2. **DRFB/MT**

Gestão/Unidade: 00001/170010

Fonte: 01032000000

Programa de Trabalho: 04122003220000001

Elemento de Despesa: 339033

PI: GASTOEXCLU

4.1.3. **PFN/MT**

Gestão/Unidade: 00001/170008

Fonte: 01031000000

Programa de Trabalho: 04122003220000001

Elemento de Despesa: 339033

PI: PGLVEIC2000

4.1.4. **CGU/MT**

Gestão/Unidade: 00001/370020

Fonte: 01000000000

Programa de Trabalho: 0412440042D580001

Elemento de Despesa: 339033

PI: 203000

4.1.5. **SPU/MT**

Gestão/Unidade: 00001/170193

Fonte: 01033000000

Programa de Trabalho: 041227220920U40001

Elemento de Despesa: 339033

PI: S6417SPU

4.1.6. **SRTb/MT**

Gestão/Unidade: 00001/400068

Fonte: 01052000257

Programa de Trabalho: 11122003248150001

Elemento de Despesa: 339033

PI: S6402SRA

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

11.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Cuiabá/MT - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cuiabá/MT, data e hora da assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente

FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA

Gerente de Administração

Documento assinado eletronicamente

BLENDALI APARECIDA TADIM DA SILVA

I9 Solutions Soluções Comerciais e Gestão de Transporte Ltda

TESTEMUNHAS

Documento assinado eletronicamente

SAMUEL WESLEY MONTELADES DE CARVALHO KAISER

Matrícula SIAPE nº 2207126

Documento assinado eletronicamente

EDUARDO DRIEMEYER

Matrícula SIAPE nº 1701808



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Christina Garcia da Costa, Gerente Regional de Administração**, em 22/02/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Wesley Montelares de Carvalho Kaiser, Chefe de Divisão**, em 23/02/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Driemeyer, Administrador(a)**, em 23/02/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BLENDALI APARECIDA TADIM DA SILVA, Usuário Externo**, em 23/02/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31805581** e o código CRC **0F29E0F6**.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Contrato - Modelo para Pregão Eletrônico: Serviços Contínuos sem dedicação de mão de obra exclusiva
Atualização: Julho/2020

Referência: Processo nº 10183.100074/2023-01.

SEI nº 31805581

da interpretação da RFP deverão ser encaminhadas até o dia 28/02/2023, exclusivamente ao endereço eletrônico aslca@bnb.gov.br, tendo como assunto "RFP 2023/002". O Documento (RFP) poderá ser acessado por meio do seguinte link: <https://www.bnb.gov.br/acesso-a-informacao/rfi-rfp-audiencias-e-consultas-publicas>.

RODRIGO BOURBON NAVA DE OLIVEIRA
Gerente do Ambiente de Serviços de Logística e Contratos
Administrativos
EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1170 de 21/09/2022; Objeto: Contratação de 100 unidades de serviço de apoio e promoção de atividades de HUMANIDADES promovidas pelo Centro Cultural Banco do Nordeste de Sousa - PB; Fornecedor: RAFAEL VIEIRA FORMIGA; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso II; Período de prestação dos serviços: 12 meses; Valor total: R\$ 40.000,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/2173 de 20/12/2022; Objeto: Contratação dos serviços de instalação de equipamentos tipo split system, incluso fornecimento, para o imóvel ocupado pela Agência Barreirinhas - MA; Fornecedor: AGEU PEREIRA DA SILVA; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso I; Período de prestação dos serviços: O prazo de execução dos serviços será de 20 dias; Valor total: R\$ 42.419,29;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2023/092 de 13/01/2023; Objeto: Contratação do serviço de tradução em libras para os eventos institucionais do Banco do Nordeste, virtuais e híbridos, que acontecerão por meio da ferramenta Microsoft Teams e do canal do Banco no Youtube; Fornecedor: JOSÉ CAVALCANTE BEZERRA NETO; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso II; Período de prestação dos serviços: O prazo de execução dos serviços será de 24 meses; Valor total: R\$ 23.400,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2023/188 de 23/01/2023; Objeto: Contratação de serviço de mestre de cerimônia para conduzir os eventos institucionais do Banco do Nordeste, em Fortaleza ou Região Metropolitana; Fornecedor: LETS COM - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso II; Período de prestação dos serviços: O prazo de execução dos serviços será de 12 meses; Valor total: R\$ 27.000,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2023/237 de 20/01/2023; Objeto: Cessão de direitos autorais da música "O Banco que nos Ampara" de autoria do artista Maciel Melo, composta para o Banco do Nordeste utilizar em peças audiovisuais para veiculação em eventos promovidos e/ou patrocinados pelo Banco do Nordeste (internos e externos) pelo o prazo de 2 anos; Fornecedor: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA Al - SOFOPS.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Inexigibilidade de Licitação, Art. 139, Caput; Prazo de entrega: 20/01/2023; Valor total: R\$ 25.000,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2023/227 de 24/01/2023; Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para as Unidades Administrativas do Banco do Nordeste; Fornecedor: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.; Fundamento legal: Ata de Registro de Preços 2022/017, e Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022/082, de 03/08/2022, nos termos das Leis nº 13.303/16, nº 10.520/02, Decretos nº 10.024/19, nº 7.892/13, nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Prazo de entrega: até 23/02/2023; Valor total: R\$ 29.916,60;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2023/246 de 25/01/2023; Objeto: Manutenção corretiva em sistema de ar condicionado do imóvel utilizado pela Ag. Brejo Santo - CE; Fornecedor: J.N DAMASCENO; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso I; Período de prestação dos serviços: O prazo máximo de execução dos serviços será de 10 dias; Valor total: R\$ 18.100,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2023/257 de 31/01/2023; Objeto: Contratação dos serviços de realocização de Quadros Elétricos - QFAC's no imóvel utilizado pela Agência Canindé - CE; Fornecedor: SILVEIRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso I; Período de prestação dos serviços: O prazo máximo de execução dos serviços será de 15 dias; Valor total: R\$ 51.033,70;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2023/253 de 26/01/2023; Objeto: Manutenção preventiva em subestação aérea no imóvel utilizado pela Agência Araripina - PE; Fornecedor: ELIDA PRISCILA BOGÉA CARVALHO SOLUÇÕES TÉCNICAS; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso I; Período de prestação dos serviços: O prazo máximo de execução dos serviços será de 01 dia; Valor total: R\$ 3.740,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2023/314 de 30/01/2023; Objeto: Aquisição de caixas de papelão para arquivo intermediário; Fornecedor: ANDRE V S MORAIS; Fundamento legal: Ata de Registro de Preços 2023/001, e Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022/130, de 18/11/2022, nos termos das Leis nº 13.303/16, nº 10.520/02, Decretos nº 10.024/19, nº 7.892/13, nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Prazo de entrega: até 16/03/2023; Valor total: R\$ 398.000,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2023/255 de 31/01/2023; Objeto: Alteração de leiaute no imóvel utilizado pela Agência Russas - CE; Fornecedor: JV PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso I; Período de prestação dos serviços: O prazo máximo de execução dos serviços será de 30 dias; Valor total: R\$ 25.990,99;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2023/325 de 30/01/2023; Objeto: Contratação do treinamento in Company "Formação de Brigada de Incêndio"; Fornecedor: EPSSEG CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso II; Período de realização: 30/01/2023 a 29/04/2023; Valor total: R\$ 2.660,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2023/250 de 31/01/2023; Objeto: Manutenção corretiva do grupo gerador no imóvel ocupado pela Agência Linhares - ES; Fornecedor: GRAN LOC - LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso II; Período de prestação dos serviços: O prazo de execução dos serviços será de 30 dias; Valor total: R\$ 12.522,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2023/268 de 31/01/2023; Objeto: Manutenção predial no imóvel utilizado pela Agência Igarassu - PE; Fornecedor: LINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso I; Período de prestação dos serviços: O prazo máximo de execução dos serviços será de 15 dias; Valor total: R\$ 19.653,39;

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
REGIONAL RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 146156/2023 - UASG 803070

Contrato RG Nº 135309/2022. Processo Nº: 00978-2022. Pregão nº: 00978/2022. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 23.082.909/000131 - LIVRE INOVAÇÕES EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência e do prazo de entrega do Contrato RG/Nº 135.309. Vigência: 27/02/2023 a 28/05/2023. Data da Assinatura: 24/02/2023.

EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 00007/2020. Contratante: Empresa Gestora de Ativos S.A - EMGEA, CNPJ nº 04.527.335/0001-13. Contratada: SESIPA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 93.725.166/0001-56. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 00007/2020, pelo período de 1 (um) ano, bem como aplicação de reajuste de 5% (cinco por cento), em comum acordo entre as partes, conforme prevê a Cláusula Sexta do Contrato original. Vigência: 13.03.2023 a 12.03.2024. Valor estimado de até R\$ 7.732.150,00 (sete milhões, setecentos e trinta e dois mil e cinco e cinquenta reais) Data da assinatura: 24.02.2023. Assinaturas pela Contratante: Rodrigo Brandão de Almeida e Rodrigo Marques de Souza Dantas Mattos e pela Contratada: Rodrigo Fogaça Severo e Salvador Ferreira Severo.

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

A Presidente da Comissão Especial de Licitação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, comunica o resultado do Julgamento da Concorrência nº 1/2022, Processo nº 17944.102154/2020-30. Empresa vencedora: ARNOLD & PORTER KAYE SCHOLER LLP.

REGINA CÉLIA DALVI DE SOUZA
Presidente da comissão especial de licitação

(SIDECC - 24/02/2023)

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023 - UASG 170064

Nº Processo: 10465.100662/2022-99. Pregão Nº 2/2023. Contratante: GERENCIA REG.DE ADMINISTRACAO DO ME - ALAGOAS. Contratado: 11.954.897/0001-09 - RSAT SEGURANCA ELETRONICA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de monitoramento e instalação de sistema de alarmes, proteção com cercas pulsáteis (eletrificadas) e câmeras de monitoramento, a título de locação, com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em todo o sistema para os prédios sede, anexo e garagem da gerência regional do ministério da gestão e da inovação em serviços públicos (gra/al) que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: . Vigência: 23/02/2023 a 23/02/2024. Valor Total: R\$ 17.779,92. Data de Assinatura: 23/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2023).

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO GOIÁS E TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023 - UASG 170195

Nº Processo: 10180.100399/2022-24. Pregão Nº 1/2023. Contratante: GERENCIA REG. DE ADMINISTRACAO DO ME - GOIAS E TOCANTINS. Contratado: 33.519.068/0001-30 - AVOIP TELECOM LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), com ligações internas (entre ramais), locais, nacionais, ligações fixo-fixo e fixo-móvel, com portabilidade numérica a ser executado de forma contínua e também locação de PABX para atender as necessidades da SRTb/TO. Fundamento Legal: . Vigência: 17/02/2023 a 17/02/2024. Valor Total: R\$ 11.924,04. Data de Assinatura: 14/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2023).

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023 - UASG 170190

Nº Processo: 10183.100074/2023-01. Pregão Nº 14/2022. Contratante: GERENCIA REG. ADMINISTRACAO DO ME-MATO GROSSO. Contratado: 11.735.329/0001-17 - I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPORTE LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre de servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública, por demanda, no município de Cuiabá e parte da região metropolitana, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.. Fundamento Legal: . Vigência: 01/03/2023 a 29/02/2024. Valor Total: R\$ 32.400,00. Data de Assinatura: 23/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2018 - UASG 170131

Número do Contrato: 3/2018. Nº Processo: 47581.000308/2017-81. Pregão. Nº 2/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. ADM. DO ME - SAO PAULO. Contratado: 05.209.385/0001-15 - ELEVADORES SAO PAULO LTDA. Objeto: Supressão grt/guarulhos. Vigência: 10/02/2023 a 02/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.792,00. Data de Assinatura: 10/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2023).

